

Mãe D'Água-PB, 08 de maio de 2025.		Contém 09 (nove) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Neto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Normando de Lucena Soares Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

Objetivo: Promover eventos culturais.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 611/2025

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2025 referente à devolução dos recursos remanescentes das Ações emergenciais destinadas ao Setor Cultural – Lei Complementar Federal N° 195 /2022 -Paulo Gustavo e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu *sanciono a seguinte Lei*:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de **R\$ 162,36 (Cento e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, destinado a devolução dos recursos remanescentes das Ações emergenciais destinadas ao Setor Cultural – Lei Complementar Federal N° 195 /2022 -Paulo Gustavo.

02.090 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13 392 1003 2093 - Promoção de Eventos Culturais - Ações emergenciais destinadas ao Setor Cultural – Audiovisual/ Demais Setores Culturais.

FONTE DE RECURSOS: 27150000- Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC N° 195/2022 – Art.5° Audiovisual

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3390.93 - Indenizações e Restituições..... R\$ 148,26

TOTAL:.....R\$ 148,26

FONTE DE RECURSOS: 27160000- Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC N° 195/2022 – Art. 8°- Demais Setores Culturais

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3390.93 - Indenizações e RestituiçõesR\$ 14,10



TOTAL:.....R\$ 14,10

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2025 referente à inclusão de dotações orçamentárias necessárias à funcionalidade da administração municipal e dá outras providências.

TOTAL GERALR\$ 162,36

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de Superávit, com suas fonte de recursos: 27150000 - Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC N° 195/2022 – Art.6º Audiovisual e 27160000- Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC N° 195/2022 – Art. 8º- Demais Setores Culturais nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2024.

Art. 4º - Revogam-se expressamente todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mãe d'Água-PB., em 08 de maio de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

LEI N° 612/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu *sanciono a seguinte Lei*:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Mãe D'Água, Estado da Paraíba, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de **R\$ 300.000,00(Trezentos mil reais)**, destinado a inclusão de dotações orçamentárias necessárias às funcionalidades do Setor de Turismo do Município de Mãe D'Água-PB, conforme classificação orçamentária:

02.090 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

23 695 1003 1035 Implantação de Obras de Infraestrutura Turística
Objetivo: Desenvolver a infraestrutura turística do município

Fonte de Recursos: 15001000 Recursos Livres (Ordinário)

Despesas Capital

449051 Obras e Instalações.....10.000,00

449052 Equipamentos e Material Permanente.....10.000,00

TOTAL.....20.000,00

Fonte de Recursos : 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Despesas Capital

449051 Obras e Instalações.....10.000,00



449052 Equipamentos e Material Permanente.....10.000,00

TOTAL..... 20.000,00

Fonte de Recursos: 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Despesas Capital

449051 Obras e Instalações.....10.000,00

449052 Equipamentos e Material Permanente.....10.000,00

TOTAL..... 20.000,00

Fonte de Recursos: 17063110 Transferência Especial da União- Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Despesas Capital

449051 Obras e Instalações.....10.000,00

449052 Equipamentos e Material Permanente.....10.000,00

TOTAL..... 20.000,00

23 695 1003 2091 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo

Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Turismo fortalecendo suas ações.

Fonte de Recursos: 15001000 Recursos Livres (Ordinário)

Despesas Correntes

3190.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... 5.000,00

3190.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL20.000,00

3190.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....3.000,00

3190.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....2.000,00

3350.41 CONTRIBUIÇÕES.....10.000,00

3390.14 diárias – civil..... 5.000,00

3390.30 materiais de consumo.....10.000,00

3390.31 premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.....5.000,00

3390.32 materiais, bem ou serviço para distribuição gratuita..... 5.000,00

3390.33 passagens e despesas com locomoção
.....3.000,00

3390.34 outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.....10.000,00

3390.35 serviços de consultoria
.....10.000,00

3390.36 outros serviços de terceiros - pessoa física
.....10.000,00

3390.39 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
.....10.000,00

3390.93 indenizações e restituições2.000,00

4490.52 equipamentos e material permanente..... 10.000,00

TOTAL.....120.000,00

Fonte de Recursos: 17063110 Transferência Especial da União- Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Despesas Correntes

3390.93 indenizações e restituições1.000,00

TOTAL.....1.000,00



3390.35 serviços de consultoria.....10.000,00
3390.36 outros serviços de terceiros - pessoa física 10.000,00
3390.39 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....10.000,00
3390.93 indenizações e restituições2.000,00
4490.52 equipamentos e material permanente.....10.000,00

TOTAL.....R\$ 97.000,00

TOTAL GERALR\$ 300.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes da anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente, no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme classificação orçamentaria abaixo:

02.090 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13 392 2001 2078 Manutenção das Ações Culturais no Município - LEI AUDIR BLANC

Fonte de Recursos: 15001000 Recursos Livres (Ordinário)

Despesas Correntes

3390.36 outros serviços de terceiros - pessoa física45.000,00
3390.39 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 15.000,00

TOTAL.....60.000,00

23 695 1004 2016 Promoção de Eventos Sociais e Culturais

Fonte de Recursos: 15001000 Recursos Livres (Ordinário)

Fonte de Recursos: 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Despesas Correntes

3390.93 indenizações e restituições1.000,00

TOTAL.....1.000,00

Fonte de Recursos: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Despesas Correntes

3390.93 indenizações e restituições1.000,00

TOTAL.....1.000,00

23 695 1003 2092 Promoção de Eventos Turísticos (Incentivo ao Turismo)

Objetivo: Incentivar a prática de atividades e ações turísticas

Fonte de Recursos: 15001000 Recursos Livres (Ordinário)

Despesas Correntes

3350.41 contribuições.....5.000,00

3390.14 diárias – civil..... 5.000,00

3390.30 materiais de consumo.....20.000,00

3390.31 premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.....2.000,00

3390.32 materiais, bem ou serviço para distribuição gratuita.....10.000,00

3390.33 passagens e despesas com locomoção3.000,00

3390.34 outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.....10.000,00



Mãe d'Água-PB., em 08 de maio de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 – Lei nº 14.133/2021
OBJETIVO: Aquisição de uma roçadeira hidráulica articulada, destinada as atividades da secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

* DATA SESSÃO: impreterivelmente até às 08h30min do dia 26 de maio de 2025;

* LOCAL: Portal de Compras

Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/

INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 08h às 12h, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar - Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br, site www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/ Mãe D'água – PB, 07 de maio de 2025.

MARIA ALBETÂNIA MARTINS PORFIRIO
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

EXTRATO PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.12.053/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DÍVIDA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'AGUA E SUETANIA BRASILEIRO DE ARAUJO - CNPJ sob o nº. 13.104.592/0001-33.

OBJETO: reconhece o débito no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais); concernente a dívida junto a empresa SUETANIA BRASILEIRO DE ARAUJO, relativo ao fornecimento de próteses dentárias para atender as atividades da Secretaria da Saúde, conforme

Despesas Correntes

3390.30 materiais de consumo.....22.000,00
3390.36 outros serviços de terceiros - pessoa física.....22.000,00
3390.39 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica140.000,00
TOTAL.....184.000,00

13 122 2001 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fonte de Recursos: 15001000 Recursos Livres (Ordinário)

Despesas Correntes

3190.16 outras despesas variáveis - pessoal civil.....18.000,00
3390.30 materiais de consumo.....10.000,00
3390.36 outros serviços de terceiros - pessoa física.....6.000,00
449051 obras e instalações.....11.000,00
4490.61 aquisição de imóveis.....11.000,00
TOTAL.....56.000,00

TOTAL GERAL R\$300.000,00

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2025.

Art. 4º - Revogam-se expressamente todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial do Município de Mãe D'Água-PB, 08 de maio de 2025
Contém 09 (nove) páginas



comprovantes fiscais junto aos autos do processo administrativo.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei Complementar n 101/2000, Resolução n 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade CF, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.4 Transações no Setor Público).
DATA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucion

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.084/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB
CONTRATADO: SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO,
 CNPJ sob nº 05.061.156/0001- 04.

OBJETO: Constitue objeto deste aditivo alteração da clausula primeira retirando do contrato os itens 04(quatro) 11(onze) e 12(doze) e alteração da clausula segunda suprimindo seu valor global num percentual aproximado de 3,86%(três virgula oitenta e seis por cento), passando o valor do contrato que era de R\$ 372.600,00 (trezentos e setenta e dois mil e seiscentos reais) para R\$358.200,00(Trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais)tendo uma diminuição de R\$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais) com fulcro no Artigo 124,inciso II, “b” da Lei Federal nº 14.133/2021conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS FROTA MUNICIPAL	CONCESSIONÁRIA TABELA DE REFERÊNCIA P/DESCONTO	ANO/MOD	PLACA	QUANT	VALOR REGISTRADO DE PEÇA POR	SUPRESSÃO DE 3,86%
1	Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água.	FIOR MODIFICAR AB1 AMBULANCIA	FIAT	2017	QFN7663	1	16.000,00	
2	Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água.	FIOR MODIFICAR AB1 AMBULANCIA	FIAT	2018	QSE2037	1	9.600,00	
3	Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água.	MINIBUS IVECO VAN DAILY 45S17		2018	QSD6867	1	32.000,00	
4	Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para	NXR150 BROS MIXES	HONDA	2010	MOI4642	1	4.800,00	SUPRIMIDO

Diário Oficial do Município de Mãe D'Água-PB, 08 de maio de 2025
Contém 09 (nove) páginas



	manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água.							
5	Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água.	ÔNIBUS	MERCEDES BENZ	2006	LUY8434	1	32.000,00	
6	Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água.	MICROONIBUS CITYCLAS S 70C16	IVECO	2011	OFB0059	1	38.400,00	
7	Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município	MICROONIBUS MARCOPOLO	VOLARE V8L EO	2012	OGB1270	1	22.400,00	

	de Mãe d'água.							
8	Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água.	MICROONIBUS	MPOLO VOLARE V8L 4X4 EO	2013	OGC6279	1	19.200,00	
9	Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água.	MICROONIBUS	MPOLO VOLARE V8L ESC	2010	NPS8804	1	19.200,00	
10	Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água.	HD ORE MARCOPOLO	VW15.190 EOD E. HD ORE	2013	OGE2917	1	16.000,00	
11	Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para	NXR150 BROS ES	HONDA	2014	QFC6079	1	4.800,00	SUPRIMIDO

Diário Oficial do Município de Mãe D'Água-PB, 08 de maio de 2025
Contém 09 (nove) páginas



	manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água.								
12	Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água.	NXR150 BROS ES	HONDA	2012	OFE7135	1	4.800,00		SUPRIMIDO
13	Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água.	CAT0620K CJAP 06678	CATERPILLAR/120K MOTO NIVELADOR A	2013	04418 (tombamento)	1	65.000,00		
14	Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município	CA412AM C4W3651	RETROESCAVADEIRA	2012	04419 (tombamento) Nota fiscal nº 026750	1	48.400,00		

	de Mãe d'água.								
20	Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água.	SCRAPER/LANDAU	MASSEY FERGUSON 2090		04423 (tombamento)	1	8.000,00		
21	Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água.	VW/GOL 1.0L MC4	VOKSWAGE M	2020	QSK9B06	1	32.000,00		
								Valor do contrato atual R\$ 372.600,00 (trezentos e setenta e dois mil e seiscentos reais).	Valor do contrato com supressão R\$ R\$358.200,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais)



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 124, inciso II, “b” e artigo 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na Cláusula nona do contrato.

DATA ASSINATURA: 07 de maio de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR